



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.552 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, Presidente da Junta Comercial de Rondônia, a participar do encontro de Presidente de Junta Comercial, no período de 06. a 09.10.83, na cidade de Cuiabá-MT.

Porto Velho-RO., 07 de outubro de 1983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador.

Publicado no Diário Oficial
do dia 11/10/89
Valina

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.252 DE 07 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, autoriza o Sr. ANTONIO
DA SILVA, Presidente da Junta Comercial de Rondônia,
a participar do encontro de Juntas Comerciais
do Brasil, no período de 08 a 09.10.89, na cidade de

Porto Velho-RO, de 08 a 09 de Outubro de 1989

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador